



PORTARIA N.º 027/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Prorroga Licença Para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus para o Município**, à Servidora Pública Municipal Sra. **ELESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA**, cédula de identidade, RG: 1583723013 SSP/BA, Matrícula Funcional 2047, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com a função de Recepcionista.

Art. 2º. A prorrogação da licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano, e compreenderá o período de 23 de fevereiro de 2024 ao dia 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 22 de fevereiro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal